



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/FG.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO/CMDCA.

### DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA/FG. PARA ATUAR NO BIÊNIO DE 2021 A 2023.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMDCA, no exercício de suas atribuições, e considerando o item 3.4 e o item 8.1 do Edital de Convocação nº: 001/2021-CMDCA/FG.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR HOMOLOGADAS** as Entidades da **Sociedade Civil**, aptas a indicar seus representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Ferreira Gomes.

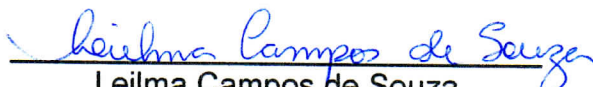
**Art. 2º - Consideramos** o item 3.4 do Edital supracitado, por razão do Município de Ferreira Gomes, ser de pequeno porte, com nível baixo de população e as Entidades da Sociedade Civil existentes serem poucas, e com dificuldades financeiras para se legalização da Entidade. Razão pela qual não conseguimos obter concorrência acima de quatro (04) entidades, para que acontecesse a eleição.

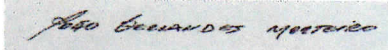
Diante do exposto, legitimamos as seguintes entidades:

- I – Pastoral da Criança- Representante: **Marcio Mendes dos Santos;**
- II - Igreja Adventista do 7º Dia - Representante: **Elvis Silva Rodrigues Martins;**
- III - Escolinha de Futebol Sampaio Correa. Rep.: **Raimundo M. Ferreira Dos Santos;**
- IV - Associação Desp. e Cultural de Capoeira Bimbinha Rep. **Ramon Leal.**

**Art. 3º - Este Ato de Homologação e Divulgação** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ferreira Gomes-Ap, 21 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Leilma Campos de Souza  
Presidente do CMDCA



\_\_\_\_\_  
João Fernandes Monteiro.  
Presidente da Comissão Organizadora